

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 25 (VINTE E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES

CMM, PPGCI, MOC.....03

SEÇÃO IV

EDITAL:

ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA DO TRABALHO.....05

ESPECIALIZAÇÃO EM ORTODONTIA.....09

ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA FRANCESA E LITERATURAS FRANCOFONAS.....14

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL EM TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE.....17

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO.....20

CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DOS NOVOS REPRESENTANTES

DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO EEIMVR.....23

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 53.218 de 12 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º. 23069.024302/2014-98,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar MARILENE AFFONSO ROMUALDO VERTHEIN**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º. 308723, do Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de **Decana**, da função de **Coordenadora do Curso de Graduação em Psicologia**, do Instituto de Psicologia, designada pela Portaria n.º. 52.688, de 17/11/2014, publicada no DOU em 19/11/2014. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.225 de 12 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.031622/2014-02,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar PAULO GOMES DE LIMA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 307984, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador “pro tempore” do Curso de Graduação em Farmácia**, da Faculdade de Farmácia, designado pela Portaria n.º 47.442, de 20/08/2012. **FCC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMM, Nº. 001 de 15 de janeiro de 2015.**

O Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – **Constituir** Banca Examinadora para o Concurso de preenchimento de vagas discentes referentes ao primeiro semestre de 2015 com os seguintes membros: **ANTONIO SERGIO COSTA GUIMARÃES**, Professor, matrícula SIAPE nº 306762, **PEDRO LEONARDO SANCHES FAVERET**, Professor, matrícula SIAPE nº 1276016.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO SÉRGIO COSTA GUIMARÃES
Coordenador do Curso de Especialização em Cirurgia Plástica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI Nº. 01 de 15 de janeiro de 2015.

EMENTA: Designa representantes para compor a Comissão de Regulamentação para Pós-doutorado .

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação-Mestrado e Doutorado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** as Professoras **REGINA DE BARROS CIANCONI**, Matrícula SIAPE nº 659909, **ANA CÉLIA RODRIGUES** SIAPE nº 1672230 e **MARIA NÉLIDA GONZÁLEZ DE GÓMEZ**, Matrícula SIAPE nº 0673373, para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão de Regulamentação para Pós-doutorado.**

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

REGINA DE BARROS CIANCONI
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da
Informação-Mestrado e Doutorado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI Nº. 02 de 15 de janeiro de 2015.

EMENTA: Invalida DTS 07/2014 e designa representantes para compor a Comissão de Concessão de Bolsas.

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Informação-Mestrado, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. **Tornar inválida** a DTS nº 07/2014, publicada em 28/04/2014
2. **Designar** os Professores, **REGINA DE BARROS CIANCONI**, Matrícula SIAPE nº 659909, **VERA LUCIA ALVES BREGLIA**, Matrícula SIAPE nº 310959, **RODRIGO DE SALES**, Matrícula SIAPE nº 1803323 e o discente **LUCAS DE LIMA ROCHA**, para, sob a Presidência da primeira, compor a **Comissão de Seleção de Bolsas**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

REGINA DE BARROS CIANCONI
Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da
Informação-Mestrado e Doutorado
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MOC, Nº. 01 de 07 de janeiro de 2015.

O Chefe de Departamento de Odontoclínica, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- **Designar** as Professoras **MARISTELA BARBOSA PORTELA**, **MONICA PESTANA GOMES** e **MARIA ELISA OLIVEIRA DOS SANTOS** para, em Comissão, procederem a revisão de nota da prova de Verificação Suplementar da Disciplina de Odontopediatria realizada pela aluna **ANA BEATRIZ FREITAS PIMENTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação

ARISTIDES PINHEIRO
Chefe do Departamento de Odontoclínica
#####

SEÇÃO IV

EDITAL DE SELAÇÃO 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em **MEDICINA DO TRABALHO** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início do Curso	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	GRADUAÇÃO EM MEDICINA	09/07/2015	2 anos	R\$400,00	-.-
50	00					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 20 alunos.

2. Inscrição

2.1 Local: Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar – Prédio Anexo
Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
24030-210 – Centro – Niterói - RJ

2.2. Horário: **Segundas e Quintas feiras das 16:00 às 19:00 h**

2.3. Período: **02/03/2015 a 28/05/2015**

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF.

2.4.5 Curriculum vitae.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 400,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: **153056**

Gestão: **15227**

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: **28832-2**

Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais

Número de referência: **250158083**

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: **R\$ 400,00**

Valor Total: **R\$ 400,00**

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 Prova escrita, tipo teste, de conhecimentos gerais em medicina e relativos à especialidade;

3.1.2 Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (inglês)

3.1.3 Análise do Curriculum Vitae;

3.1.4 Entrevista Dirigida

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: **02/03/2015 a 28/05/2015**

3.2.1.2 Horário: **segundas e quintas feiras das 16:00 às 19:00 h.**

3.2.1.3 Local: Instituto de Saúde da Comunidade
Rua Marquês do Paraná, 303 – 3º andar – Prédio Anexo
Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP)
24030-210 – Centro – Niterói - RJ

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: **08/06/2015**

3.2.2.2 Horário: **18:00 h**

3.2.3 Entrevista

3.2.21 **Data: 08/06/2015 (Entrevista Dirigida)**

3.2.22 **Horário: 18:00 h**

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 **Data: 08/06/2015**

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 **Data: 15/06/2015**

3.2.5.2 **Horário: 16:00 h**

3.2.5.3 Local: Instituto de Saúde da Comunidade

3.3 Matrícula

3.3.1 Data: **18/06/2015** das **15:00 às 19:00h.**

3.3.2 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Nota de Conhecimentos Específicos

3.3.2.2 Nota de Língua Estrangeira

3.3.2.3 Idade (o mais velho)

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. Outras informações:

- 4.4.1 Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 4.4.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 4.4.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 4.4.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.4.5 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.
- 4.4.6 Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.4.7. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade dos respectivos Coordenadores dos Cursos.
- 4.4.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Medicina do Trabalho.

5.0 BIBLIOGRAFIA

- MENDES, René. *Patologia do Trabalho*. Guanabara Koogan.
- RODRIGUES, Pedro Carvalho. *Bioestatística*. UFF.
- HARRISON e cols. *Medicina Interna*. Guanabara Koogan
- MINISTÉRIO DA SAÚDE, Doenças Relacionadas ao Trabalho (www.saude.gov.br).

Niterói, 5 de janeiro de 2015.

JOSÉ PARAVIDINO DE MACEDO SOARES
Coordenador Médico do Trabalho
#####

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) em **Ortodontia** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao segundo semestre de 2015 na forma deste Edital

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor Da Mensalidade (Curso Auto-Sustentável)
BRASILEIROS	ESTRANGEIROS	Graduados em Odontologia	05/08/2015	30 meses (2.220 horas)	Isenta	R\$ 1.800,00
6	-					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto de permanência ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

Exige-se do candidato estrangeiro com visto de permanência ou visto temporário de estudante o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 alunos.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. LOCAL: Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Coordenação do Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói
CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621

2.2. HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

a- Quartas, quintas e sextas -feiras, das 14:00 às 16:00 horas (exceto nos feriados e recessos do mês de Abril) . b- Inscrições pelos correios somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

Obs.: A Coordenação do Curso e a Banca Examinadora de Concurso não se responsabilizam pelos danos ou extravio de documentos enviados pelos correios.

2.3. PERÍODO:

De 01 a 30 de abril de 2015.

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

2.4.1. Ficha de inscrição com duas fotos 3 X 4;

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de cirurgião-dentista (registrado no Conselho Regional de Odontologia, ou, na hipótese de estrangeiros, revalidado por universidade brasileira) ou documento que comprove a colação de grau;

2.4.3. Fotocópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;

2.4.4. Fotocópia autenticada da carteira de identidade (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência ou visto temporário de estudante no país);

2.4.5. Fotocópia autenticada do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência ou visto temporário de estudante no país);

2.4.6. Fotocópia autenticada da carteira de registro no Conselho Regional de Odontologia;

2.4.7. Curriculum vitae (com comprovantes dos títulos declarados);

Obs. : Não será aceita documentação incompleta e após o período de inscrição. A documentação deverá estar preferencialmente encadernada tipo espiral ou em pastas com encarte plástico transparente.

3. INSTRUMENTOS DE SELEÇÃO:

3.1- Provas, análise do currículo e entrevista

3.1.1. PROVAS:

a) Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à odontologia e ortodontia;

b) Tradução e/ou interpretação de texto da área afim em língua inglesa; e

c) Prova prática.

3.1.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.1.3. ENTREVISTA

Observação:

a) cada etapa do processo de seleção será eliminatória, sendo 7,0 (sete) a nota mínima exigida para a aprovação; e

b) o resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.2. CRONOGRAMA (Datas, horários e local das Provas):

3.2.1. Inscrições:

3.2.1.1. Data: 01 a 30 de abril de 2015

3.2.1.2. Horário: De segunda a sexta feira, das 14:00 às 16:00 horas.

3.2.1.3. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.2. Prova Escrita:

3.2.2.1. Data: 28 de maio de 2015

3.2.2.2. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.2.3. Prova Prática:

3.2.2.4. Data: 28 de maio de 2015

3.2.2.5. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.3. Entrevista:

3.2.3.1. Data: 29 de maio de 2015

3.2.3.2. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.4. Análise do Curriculum vitae:

3.2.4.1. Data: 29 de maio de 2015

3.2.4.2. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621.

3.2.5. Divulgação dos Resultados:

3.2.5.1. Data: até 12 de junho de 2015

3.2.5.2. Local: Faculdade de Odontologia: Rua Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Disciplina de Ortodontia, Curso de Especialização em Ortodontia, Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - CEP: 24.020-140, Tel.: (0xx21) 2622-1621. Por carta e no site: www.uff.br/ortodontia

3.3. MATRÍCULA

3.3.1. Data: 29 de julho a 04 de agosto de 2015

3.3.2. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.3. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.3.1. Candidato de maior idade.

3.3.3.2. Maior nota na Prova Prática.

3.3.3.3. Maior nota na Prova de conhecimentos de Odontologia e de Ortodontia.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS:

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a sete (7), em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2.No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3.Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e 3 mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.7.A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do concurso, através de sua coordenação de curso, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.10.As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia.

4.11. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia.

5.BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO.

- 1.BHASKAR, S.N. Histologia e Embriologia Oral de Orban. 10. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1989.
- 2.DAWSON, P.E. Oclusão Funcional – da ATM ao desenho do sorriso. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Santos, 2008.
- 3.DE DEUS, Q.D. Endodontia, 5.ed. Rio de Janeiro: Medsi, 1992.
- 4.DUBRUL, E. L. & SICHER, H. Anatomia Oral. 8. ed. São Paulo: Artes Médicas, 1991.
- 5.PRADO, R; SALIM, M.. Cirurgia bucomaxilofacial – Diagnóstico e Tratamento. 1. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004.
- 6.LINDHE, J et al. Tratado de Periodontia Clínica e Implantologia Oral. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005
- 7.McDONALD, R.E.; AVERY, D.R. Odontopediatria. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- 8.MOYERS, R.E. Ortodontia. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1991.
- 9.ANUSAVICE, K. PHILIPS Materiais dentários. 11. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
10. PROFFIT, W. R. et al. Ortodontia Contemporânea. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.
11. NEVILLE, B. et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
12. FREITAS, A. Radiologia odontológica. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

ENDEREÇO:

♦ Faculdade de Odontologia: Rua Mário Santos Braga, 30, 2o andar, sala 214, Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (Especialização) em Ortodontia – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói Estado do Rio de Janeiro - CEP: 24.020-140

Tel.: (0xx21) 2622-1621 orto@vm.uff.br <http://www.uff.br/ortodontia>

Resumo	
Inscrições	01 a 30 de abril de 2015
Provas	28 e 29 de maio de 2015
Matrícula	29 de julho a 04 de agosto de 2015
Início das Aulas do Curso	05 de agosto de 2015

Niterói, 17 de novembro de 2014.

ALEXANDRE TRINDADE SIMÕES DA MOTTA
Coordenador do Curso de Especialização em Ortodontia
#####

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Língua Francesa e Literaturas Francófonas** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em qualquer curso	1 /2015	420h	R\$ 60,00	
15	5					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ .CEP:24210-201. Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.2. Horário: 10 às 17hrs.

2.3. Período: 19/01 a 12/02/2015 e de 23/02 a 27/02/2015.

2.4. Documentação:

2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no Banco, preencher a ficha na Secretaria de Pós lato sensu

2.4.2 Fotocópia autenticada (em duas vias com frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Cópia Xérox do Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia (em duas vias) do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

2.4.7 Xérox do Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$ 60,00.

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos.

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158088

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 O ingresso será feito mediante prova escrita (comentário de texto) e prova oral (discussão de tema proposto). O Curriculum Vitae dos candidatos será analisado pela Banca Examinadora. Durante a prova escrita, em francês, será permitido o uso de dicionário monolíngüe francês. Na prova oral, também em francês, vai-se procurar avaliar a competência oral do candidato. A prova escrita não é eliminatória. A aprovação dos candidatos dar-se-á pela média (entre as provas escrita e oral) igual ou superior a 7,0.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 19/01 a 12/02/2015 e de 23/02 a 27/02/2015.

3.2.1.2 Horário: das 10 às 17hrs.

3.2.1.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 03/03/2015

3.2.2.2 Horário: 14 hrs

3.2.3 Prova oral

3.2.21 Data: 05/03/2015

3.2.22 Horário: 14 hrs

3.2.4 Análise do curriculum vitae

3.2.4.1 Data: 05/03/2015

3.2.5 Divulgação do resultado

3.2.5.1 Data: 06/03/2015

2.5.2 Horário: 14 hrs

3.2.5.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá - Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ CEP 24210-201. Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

3.3 Matrícula

3.3.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota na prova escrita;

3.3.2.2 Maior nota na entrevista;

3.3.2.3 Maior pontuação no currículo;

3.3.2.4 Maior idade.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (SETE).

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas.

4.4 Não haverá revisão das provas.

4.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.

4.6 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

4.7 Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de 6 (seis) meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.

4.8 Deverão ser oferecidas 2 disciplinas por período letivo. A duração mínima do curso é, portanto, de 3 períodos, além do semestre dedicado à elaboração da Monografia.

HORÁRIO DO CURSO: NOTURNO, 2 DIAS POR SEMANA - DAS 16 ÀS 20 HORAS

Niterói, 11 de dezembro de 2014.

ARNALDO ROSA VIANNA NETO

Coordenador do Curso de Especialização em Língua Francesa e Literaturas Francófonas

#####

EDITAL 2015

O Colegiado do **Curso MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Curso de Graduação Completo	09/05/15	390 h	-----	17 Parcelas
55	5	reconhecido pelo Mec				R\$450,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras). As vagas não ocupadas pelos estrangeiros poderão ser utilizadas pelos brasileiros.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos pagantes.

1. Da Inscrição

1.1. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGT – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

1.2. Horário: das 09h às 20h

1.3. Período: 02/03/2015 a 31/03/2015

1.4. Documentação

1.4.1. Ficha de inscrição.

1.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) e histórico escolar com as datas de conclusão e colação de grau.

1.4.3. Fotocópia do documento oficial de identidade (RG) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

1.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

1.4.5. Duas fotos 3 X 4.

1.4.6. Comprovante de pagamento da 1ª parcela.

2. Da Seleção**3.1 Instrumentos de Seleção**

2.1.1. Análise curricular;

2.1.2. Análise da titulação e do histórico escolar;

2.1.3. Entrevista

2.1.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 02/03/2015 a 31/03/2015 3.2.1.2. Horário: das 09h às 20h

3.2.1.3. Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGT – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.2.2. Análise curricular

3.2.2.1 Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.3. Análise da titulação e do histórico escolar

3.2.3.1. Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.4. Prova Escrita (REDAÇÃO)

3.2.4.1. Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.4.2. Horário: 10h ou 15h

3.2.5 Entrevista

3.2.5.1 Data: 02/03/2015 a 25/04/2015

3.2.5.2 Horário: 10h ou 15h

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 30/04/2015

3.2.6.2 Horário: 17h

3.2.6.3 Local: Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/UFF – Coordenação da Pós-Graduação – PGGT – Rua Mário Santos Braga, nº 30 – 7º andar, sala 716 (Coordenação/Secretaria), no Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ – CEP: 24.020-005

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. Maior tempo de formado na graduação.

3.3.2.2. Experiência profissional na área do programa do Curso.

3. Disposições gerais

3.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a (7,0) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

3.2. No ato de matrícula no curso o candidato deverá anuir com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

3.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV) 155/2008.

3.4. O curso será ministrado em horário integral aos sábados de 08 às 17 horas.

3.5. A obtenção do Certificado de Especialização - MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade está condicionada a:

3.5.1. Frequência mínima de 75% em cada disciplina;

3.5.2. Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do curso, com nota mínima igual a 6,0 (seis);

3.5.3. Elaboração e apresentação da monografia perante banca composta por três professores mestres ou doutores com nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

3.6. Investimento:

4.6.1 Valor integral do curso R\$ 7.650,00 (sete mil seiscientos e cinquenta reais);

4.6.2 Condições de pagamento: 17(dezessete) parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);

4.6.3 Liquidação total à vista com 10% de desconto;

4.6.4 O aluno terá até 90 (noventa) dias após o término das aulas previstas no calendário do Curso para a elaboração e defesa da monografia. Havendo pedido de prorrogação deste prazo estabelecido haverá incidência de uma nova parcela de R\$ 450,00;

Niterói, 01 de Novembro de 2014.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN

Coordenador do Curso

#####

EDITAL 2015

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2015, na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação plena em qualquer área de Nível Superior reconhecida pelo MEC	01/05/15	360 h	-	24 X R\$ 495,00
60	0					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.

2. Inscrição

2.1 **Local:** Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciência Contábeis. Tel.26299870

2.2. **Horário:** 10:00 às 18:00h

2.3. **Período:** 01/05/2015 a 20/06/2015

2.4. Documentação

2.4.1 Ficha de inscrição preenchida.

2.4.2 Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Histórico escolar.

2.4.4 Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6 Duas fotos 3 X 4.

3. Processo de Seleção**3.1 Instrumentos de Seleção**

3.1.1 Análise de Curriculum Vitae e de Histórico Escolar

3.1.2 Entrevista / levantamento de perfil

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 01/05/2015 a 20/06/2015

3.2.1.2 Horário: das 10 às 18 h.

3.2.1.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/s.722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.2.2 Entrevista

3.2.2.1 Data: a ser agendada com o candidato

3.2.2.1 Horário: a ser agendado com o candidato

3.2.3 Análise do curriculum vitae

3.2.3.1 Data: 15/06/2015 a 22/06/2015

3.2.4 Divulgação do resultado

3.2.4.1 Data: 26/06/2015

3.2.4.2 Horário: 10 às 18h

3.2.4.3 Local: Rua Mário Santos Braga, 30/722. Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

3.3 Matrícula

3.3.1.1 Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2 Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1 Maior nota recebida na análise de currículo / entrevista

3.3.2.2 Mais idade.

3.3.3 A matrícula só será efetivada mediante comprovação de pagamento da primeira mensalidade do Curso.

3.4 Aulas

3.4.1 Início das Aulas. Data: 04/07/2015 a partir das 08:00 horas.

3.4.2 Local: Rua Mário Santos Braga, 30 / 8º andar – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis – Campus do Valonguinho – Niterói – Centro – Niterói – RJ.

4. Disposições gerais

4.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos de nível superior e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4 Para preenchimento das vagas destinadas a servidores desta Universidade foram estabelecidos os seguintes critérios de seleção, além dos anteriormente citados: 1) atuar na área de Gestão Pública ou de Sistemas de Informações; 2) não ter nenhum curso no nível de pós-graduação; 3) apresentar maior tempo de serviço na UFF; 4) possuir mais idade; 5) apresentar coeficiente de rendimento na Graduação superior aos demais candidatos.

4.5 A seleção de que trata este item considerará, também, o interesse do exercício profissional do servidor na UFF, através de homologação do nome do servidor realizada pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DRH, da Superintendência de Recursos Humanos da UFF.

4.6 Será cobrada a taxa de R\$ 200,00 para cada aluno que não entregar o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), já aprovado pelo orientador, até três meses após o término das aulas. Aquele que não entregar e não tiver aprovado o TCC até o limite de dois anos a contar do início do Curso perderá o direito ao certificado.

4.7 A obtenção do certificado de Pós-Graduação, MBA em Gestão Empresarial e de Sistemas de Informações, está condicionada à presença em pelo menos 75% das aulas em todas as disciplinas obrigatórias do Curso, aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do Curso e à realização do TCC, devidamente aprovado - média igual ou superior a 7,0 (sete) – e em consonância com as normas estabelecidas pelo Regimento Interno do Curso. A obtenção do certificado está condicionada à aprovação em todas as disciplinas até a conclusão deste curso.

4.8 A aprovação em cada uma das disciplinas far-se-á pela obtenção de nota final igual ou superior a 6,0 (seis). Contudo, a média a ser obtida no conjunto de disciplinas deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

Niterói, 26 de novembro de 2014.

MARTIUS VICENTE RODRIGUEZ Y RODRIGUEZ
Coordenador do Curso MBA em Gestão Empresarial e
de Sistemas de Informações

#####

**CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DOS NOVOS
REPRESENTANTES DOCENTES JUNTO AO COLEGIADO DA ESCOLA DE
ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (EEIMVR) DA
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) – GESTÃO 2015/2016**

EDITAL N.º 04 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 – PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR N.º 62, de 07 de outubro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n.º 104/97 do CUV, proclama o resultado da consulta eleitoral para Representação Docente no Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) para o biênio 2015/2016

Mapa da Apuração	Professor
N.º total de votantes (lista)	93
N.º votos reais	72
N.º votos válidos	69
N.º votos nulos	02
N.º votos brancos	01
N.º votos ausentes	21

Resultado Final	N.º votos válidos	Número de pontos
Chapa Única: EEIMVR UNIDA	69	74,19

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2014.

RICARDO HENRIQUES LEAL
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DA NOVA DIRETORIA DO DIRETÓRIO ACADÊMICO DEZESSETE DE JULHO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (EEIMVR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) – GESTÃO 2015/2016

EDITAL N.º 04 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 – PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR N.º 64, de 07 de outubro de 2014 e atualizada pela DTS/EEIMVR N.º 73, de 11 de novembro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n.º 104/97 do CUV, proclama o resultado da consulta eleitoral para Nova Diretoria do Diretório Acadêmico Dezesete de Julho (DADJ) da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) para o período 2015/2016

Mapa da Apuração	Discentes
N.º total de votantes (lista)	1370
N.º votos reais	101
N.º votos válidos	94
N.º votos nulos	01
N.º votos brancos	06
N.º votos ausentes	1269

Resultado Final	N.º votos válidos	Número de pontos
Chapa Única: O Trabalho Nunca Para	94	6,86

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2014.

RICARDO HENRIQUES LEAL
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

CONSULTA À COMUNIDADE ACADÊMICA PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (EEIMVR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) – GESTÃO 2015/2018

EDITAL N.º 04 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014 – PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR N.º 63, de 07 de outubro de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n.º 104/97 do CUV, proclama o resultado da consulta eleitoral para Diretor e Vice Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) para o quadriênio 2015/2018

Mapa da Apuração	Docentes	Discentes	Servidores
N.º total de votantes (lista)	93	1522	33
N.º votos reais	73	109	26
N.º votos válidos	65	100	25
N.º votos nulos	07	07	00
N.º votos brancos	01	02	01
N.º votos ausentes	20	1413	07

Resultado Final	N.º votos válidos	Número de pontos
Chapa Única: União e Inovação	190	64,73

Volta Redonda, 11 de dezembro de 2014.

RICARDO HENRIQUES LEAL
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####